

ATO Nº 8.935/2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo nº 285500/2020, e em conformidade com o inciso I do parágrafo único do Art. 3º da Lei Complementar nº 279, de 11 de setembro de 2007 e suas alterações posteriores, RESOLVE TORNAR SEM EFEITO, em parte, o Ato nº 8.249/2020, de 04 de agosto de 2020, referente a convocação para o serviço ativo dos policiais militares da reserva remunerada, abaixo mencionados:

GRAD.	NOME	RGPMMT
2º Sgt RR	PM Dulciney Arruda	Gonçalo de 874.935
2º Sgt RR	PM Antônio Fortes de Oliveira	874.948

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 02 de setembro de 2020.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: cf2f73b5

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar